

Contratação Recursos Humanos Altamente Qualificados

Portaria n.º 328-B/2023 de 30 de outubro - 2ª Alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD)

Enquadramento

- Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por empresas;
- Os recursos humanos a contratar devem ter um grau académico com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados);
- Devem ser recursos humanos que contribuam para a **estratégia de inovação**, nomeadamente na intensificação da incorporação de conhecimento nos produtos/serviços da empresa;
- O grau académico dos RHAQ a contratar pode ser atribuído por instituições do ensino superior portuguesas ou estrangeiras devidamente reconhecidas;
- Quando estejam em causa licenciados e mestres, para além do grau académico, deverá ser evidenciada uma experiência profissional mínima de 5 anos na área de contratação;
- Maior peso para a contratação de recursos humanos doutorados ou pós-doutorados;
- Contrato de trabalho sem termo.

Área geográfica

Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas.

Condições de elegibilidade

- Autonomia financeira de 15%;
- Data de contratação posterior à data de apresentação da candidatura;
- Os RHAQ a contratar não podem, durante os 12 meses anteriores à data da candidatura, ter vínculo de trabalho com o beneficiário ou com empresas em que o beneficiário tenha a possibilidade de exercer controlo, diretamente ou através dos seus sócios e/ou gerentes;
- As contratações não podem corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios/acionistas da empresa beneficiária;
- Registrar uma criação líquida de postos de trabalho, ao nível dos RHAQ, calculada pela diferença entre a média mensal do ano da conclusão do projeto e a média mensal do ano pré projeto (12 meses anteriores à data da candidatura);
- O local do projeto deve ser uma estrutura física com atividade regular, na qual será(ão) criado(s) o(s) posto(s) de trabalho presencial(ais), não remoto(s)/online/à distância nem em espelho (teletrabalho).

Obrigações do beneficiário

Manutenção no beneficiário dos postos de trabalho apoiados, durante três anos a partir da data da conclusão da operação, e na localização do projeto, podendo os quadros técnicos contratados ser substituídos, desde que por outros com qualificação mínima equivalente. A substituição de RHAQ deve ocorrer no prazo de 60 dias úteis.

Despesas elegíveis

- Salário base mensal (remunerações de carácter regular, incluindo subsídios de férias e de Natal);
- Encargos com a Segurança Social;
- Seguro de Acidentes de Trabalho.

Taxas de financiamento

- **Taxa:** 50% | **Forma de Incentivo:** Não reembolsável;
- **Duração:** 36 meses, contados a partir da criação do primeiro posto de trabalho, com exceção do Aviso do Centro (Outros Territórios), cuja duração são 24 meses;
- **Salário base:**

	Norte		Centro, Alentejo e Algarve	
	Limiar mínimo	Limiar máximo	Limiar mínimo	Limiar máximo
Licenciados e Mestres	1.649,15€	2.349,15€	1.543,88€	2.175,48€
Doutorados e Pós-doutorados	2.132,32€	3.667,94€	1.964,94€	3.400,05€

Nota: Caso se verifiquem alterações ao Sistema Remuneratório da Administração Pública, os limiares mínimos e máximos poderão ser revistos.

Período de Candidatura

	Norte	Centro		Alentejo		Algarve	
	Territórios Baixa Densidade (TBD) e Outros Territórios	TBD	Outros Territórios	TBD	Outros Territórios	TBD	Outros Territórios
1ª Fase	30/12/2023 a 29/03/2024	28/02/2024		31/01/2024		30/04/2024	
2ª Fase		31/05/2024		29/03/2024		30/08/2024	
3ª Fase		30/08/2024		30/05/2024		30/12/2024	
4ª Fase		27/12/2024	20/12/2024	31/07/2024			

Dotação Orçamental

	Norte	Centro	Alentejo	Algarve
TBD	1,5M€	4M€	3M€	200.000€
Outros Territórios	4,5M€	6M€	1M€	1,2M€

Informação adicional

- Indicador de resultado: RHAQ empregados 6 meses depois de terminada a participação.
- Grau de concretização do indicador de resultado:

	Norte, Centro e Alentejo		Algarve	
	TBD	Outros Territórios	TBD	Outros Territórios
Grau de Concretização	75%	85%	70%	80%

- Consequências: Por cada ponto percentual (p.p.) abaixo desses limiares, procede-se a uma redução de meio p. p. sobre a despesa total elegível da operação apurada no saldo final, até o máximo de 5%.
- Prazo de decisão: 60 dias após o término da fase.

Contactos

Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

paulo.castro@bdo.pt



Pedro Almeida

Manager

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

pedro.almeida@bdo.pt



BDO Portugal

www.bdo.pt

Lisboa	Porto	Braga	Faro	Funchal	Maia	Leiria
Av. Da República, 50 - 10º	Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2	Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4, Sala 43	Av. 5 de Outubro, 14 - 2º	Rua dos Aranhas, 5 - RC	Rua da Nossa Sra. da Maia, 77, Sala 16	Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º, Escritório 1 2400-136 Leiria - Portugal
1069-211 - Lisboa	4100-455 - Porto	4700-924 - Braga	8000-076 - Faro	9000-044 - Funchal	4470-204 Maia	
Tel: +351 217 990 420	Tel: +351 226 166 140	Tel: +351 253 600 390	Tel: +351 289 880 820	Tel: +351 291 213 370	Tel: +351 229 436 960	Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439	Fax: +351 226 166 149	Fax: +351 213 516 893	Fax: +351 289 880 829	Fax: +351 291 213 399		Fax: +351 217 990 439
bdo@bdo.pt	bdo.porto@bdo.pt	bdo.braga@bdo.pt	bdo.faro@bdo.pt	bdo.funchal@bdo.pt	bdo.maia@bdo.pt	bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.